



DECRETO Nº 497/2017-EF, DE 12 DE JULHO DE 2017.

“Decreta ponto facultativo e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, Sr. EVERTON FRANCISCO DE MATOS, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO, a realização da 1ª EXPOCABECEIRAS E RODEIO SHOW, a realizar nos dias 13, 14, 15 e 16 de Julho do corrente ano, um evento que ajuda a valorizar e preservar a cultura e as tradições do homem do campo em nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nos dias 13 a partir das 12h00min, 14 e 17 de Julho do corrente ano, data dedicada 1ª Expocabeceiras e Rodeio Show no Município de Cabeceiras.

Art. 2º – Ficam excluídos do disposto no artigo anterior os serviços considerados essenciais tais como, Saúde, Segurança e Limpeza.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2017.

EVERTON FRANCISCO DE MATOS

Prefeito Municipal

CERTIFICO, que foi publicado
no PLACARD da Prefeitura
Municipal em ___/___/2017.